



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 4357/2014, 3 de outubro de 2014.

REGULAMENTA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso I do art. 4º da Lei Municipal nº 1387/13, de 25 de novembro de 2013, Publicado em 26 de novembro de 2013 no Diário Oficial Eletrônico do Município de Céu Azul, Edição 691,

DECRETA:

Art. 1º Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, na importância de **R\$ 201.200,00** (duzentos e um mil e duzentos reais), para a suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme segue:

07.00 - Secretaria Municipal de Planejamento		
07.20 - Departamento de Planejamento		
0412100032.015000 - Manutenção do Departamento de Planejamento		
3.1.90.11.00.00.00 – Vctos. e Vantagens Fixas – P. Civil – 000 - 86.....	R\$	20.000,00
3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais – 000 - 87	R\$	5.000,00
09.00 - Secretaria Municipal de Agricultura		
09.20 - Departamento de Agricultura		
2060100122.021000 - Manutenção do Departamento de Agricultura		
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 000 - 138.....	R\$	26.900,00
11.00 - Secretaria Municipal de Educação		
11.20 - Departamento de Educação		
1236100072.030000 - Manutenção do Departamento de Educação		
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica– 000 - 192	R\$	47.500,00
11.00 - Secretaria Municipal de Educação		
11.20 - Departamento de Educação		
1236500072.032000 - Manutenção da Pré-Escola		
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica– 000 - 210	R\$	13.800,00
11.00 - Secretaria Municipal de Educação		
11.20 - Departamento de Educação		
1236500072.033000 - Manutenção das Atividades dos CEMEIs.		
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica– 000 - 223	R\$	23.700,00
11.00 - Secretaria Municipal de Educação		
11.30 - Departamento de Transporte Escolar		
1236100072.034000 - Manutenção do Transporte Escolar		
3.1.90.11.00.00.00 – Vctos. e Vantagens Fixas – P. Civil – 000 - 229.....	R\$	20.000,00
3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais – 000 - 230	R\$	5.000,00
11.00 - Secretaria Municipal de Educação		
11.40 - Departamento de Merenda Escolar		
1236100072.035000 - Manutenção do Departamento de Merenda Escolar do Ensino Fundamental		
3.3.90.32.00.00.00 – Mat., bem, ou serv. Para distrib. gratuita– 000 - 248	R\$	9.000,00
12.00 - Secr. Cultura, Esporte, Lazer e Recreação		
12.20 - Departamento de Cultura		
1339200162.041000 - Manutenção do Departamento de Cultura		
3.3.50.43.00.00.00 – Subvenções Sociais – 000 - 270	R\$	300,00
12.00 - Secr. Cultura, Esporte, Lazer e Recreação		
12.20 - Departamento de Cultura		
1339200162.042000 - Realização de Eventos Culturais Municipais		
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica– 000 - 278	R\$	30.000,00



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

TOTAL R\$ **201.200,00**

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar regulamentado no artigo anterior, será coberto pela anulação total/parcial das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

07.00 - Secretaria Municipal de Planejamento		
07.20 - Departamento de Planejamento		
0412100032.015000 - Manutenção do Departamento de Planejamento		
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica- 000 - 91	R\$	25.000,00
09.00 - Secretaria Municipal de Agricultura		
09.20 - Departamento de Agricultura		
2060100122.021000 - Manutenção do Departamento de Agricultura		
3.3.30.41.00.00.00 - Contribuições - 000 - 137	R\$	26.900,00
11.00 - Secretaria Municipal de Educação		
11.20 - Departamento de Educação		
1236100072.030000 - Manutenção do Departamento de Educação		
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - 000 - 182	R\$	35.500,00
3.3.90.32.00.00.00 - Mat., bem, ou serv. Para distrib. gratuita- 000 - 185	R\$	12.000,00
11.00 - Secretaria Municipal de Educação		
11.20 - Departamento de Educação		
1236500072.032000 - Manutenção da Pré-Escola		
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - 000 - 206	R\$	12.000,00
3.3.90.32.00.00.00 - Mat., bem, ou serv. Para distrib. gratuita- 000 - 208	R\$	1.800,00
11.00 - Secretaria Municipal de Educação		
11.20 - Departamento de Educação		
1236500072.033000 - Manutenção das Atividades dos CEMEIs.		
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - 000 - 218	R\$	15.000,00
3.3.90.32.00.00.00 - Mat., bem, ou serv. Para distrib. gratuita- 000 - 221	R\$	6.500,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serv. de Terceiros - P. Física- 000 - 222	R\$	2.200,00
11.00 - Secretaria Municipal de Educação		
11.30 - Departamento de Transporte Escolar		
1236100072.034000 - Manutenção do Transporte Escolar		
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - 000 - 232	R\$	25.000,00
11.00 - Secretaria Municipal de Educação		
11.40 - Departamento de Merenda Escolar		
1236100072.035000 - Manutenção do Departamento de Merenda Escolar do Ensino Fundamental		
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - 000 - 247	R\$	9.000,00
12.00 - Secr. Cultura, Esporte, Lazer e Recreação		
12.20 - Departamento de Cultura		
1339200162.041000 - Manutenção do Departamento de Cultura		
3.3.90.31.00.00.00 - Prem.Culturais, Artíst., Cientif. Desportiva- 000 - 272	R\$	300,00
12.00 - Secr. Cultura, Esporte, Lazer e Recreação		
12.20 - Departamento de Cultura		
1339200162.042000 - Realização de Eventos Culturais Municipais		
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - 000 - 276	R\$	30.000,00
TOTAL	R\$	201.200,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 3 de outubro de 2014.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 3 de 10 de 2014
Página: 2-3 ed. 917


Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal